



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1051/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23163.001987.2020-74;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 209/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de julho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente MAICON MOTTA SOARES, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração: Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65503

Código de Autenticação: 579ac30506

